

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 07.820.907/0001-46

NIRE 33.3.0027764-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração (“Reunião”) da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de agosto de 2022, às 14:00 horas, por videoconferência e na sede da filial da Companhia, na rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 506, Itaim Bibi, São Paulo / SP, CEP 04.534-002.
2. **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 13, do seu Estatuto Social, a saber: Alexandre Pereira Coelho; Rogério Furtado Moreira; Roberto de Souza; e Walter Roberto de Oliveira Longo.
3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Pereira Coelho; e Secretário: Roberto de Souza.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, conforme balanço especialmente levantado para este fim; **(ii)** o investimento e o aval a ser realizado pela Companhia para o desenvolvimento de projeto imobiliário no centro de São Paulo; **(iii)** o Plano de Remuneração baseado em ações dos Diretores da Companhia a ser apresentado para deliberação em assembleia; e **(iv)** o investimento a ser realizado pela Companhia para o desenvolvimento de projeto imobiliário no bairro de Bonsucesso no Rio de Janeiro.
5. **Deliberações:** Verificado o quórum mínimo previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, foi declarada instalada a Reunião. Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, resolveu:
 - 5.1. Aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas o relatório das Informações Trimestrais - ITR da Companhia, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, conforme balanço especialmente levantado para este fim. Em virtude da deliberação ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica autorizada a proceder com a respectiva divulgação das Informações Trimestrais – ITR, tudo na forma da legislação aplicável.
 - 5.2. Aprovar por maioria de votos o investimento e o aval a ser prestado para garantir a compra do imóvel localizado no centro de São Paulo, para o desenvolvimento do projeto descrito no documento que fica arquivado na Companhia como Doc. nº 01, nos moldes nele descritos, ficando a diretoria autorizada a celebrar todos e quaisquer contratos necessários, constando as condições suspensivas adequadas ao caso.

5.3. Foi apresentado a minuta do Plano de Remuneração baseado em ações da Diretoria da Companhia como Doc. nº 2, o qual será submetido a deliberação em reunião específica para posterior submissão à assembleia geral de acionistas conforme estabelecido em estatuto social da Companhia.

5.4. Aprovar por maioria, observada a abstenção do Sr. Alexandre Pereira Coelho, conforme detalhado no item 5.4.1, o investimento a ser realizado pela Companhia para compra de imóvel localizado no bairro de Bonsucesso no Rio de Janeiro, para o desenvolvimento do projeto descrito no documento que fica arquivado na Companhia como Doc. nº 02, a ser adquirido da ZAEG Empreendimentos Imobiliárias Ltda. (ZAEG), ficando a diretoria autorizada a celebrar todos e quaisquer contratos necessários, constando as condições suspensivas adequadas ao caso.

5.4.1. Nos termos do Artigo 156, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Alexandre Pereira Coelho se absteve de deliberar e votar no que concerne à matéria prevista no item 5.4 acima, uma vez que é sócio da ZAEG Empreendimentos Imobiliárias Ltda. (ZAEG).

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Conforme Parágrafo 1º, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, os votos proferidos pelos Conselheiros que participaram remotamente da Reunião constam igualmente no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, sendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, juntada ao Livro logo após a transcrição da Ata. **Mesa:** Presidente: Alexandre Pereira Coelho; e Secretário: Roberto de Souza. **Membros do Conselho de Administração:** Alexandre Pereira Coelho; Rogério Furtado Moreira; Roberto de Souza; e Walter Roberto de Oliveira Longo.

Mesa:

Alexandre Pereira Coelho - Presidente

Roberto de Souza - Secretário

Demais membros do Conselho de Administração:

Walter Roberto de Oliveira Longo

Rogério Furtado Moreira